



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2523

Ji-Paraná (RO), 31 de março de 2017

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-3149/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de laboratórios para análise de exames anatomopatológica.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos solicitando autorização de abertura e publicação de Chamamento Público, visando o credenciamento e contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde.
Autorizo conforme solicitado pela CPL às fls. 22, a abertura e publicação de *Chamamento Público*.

Ji-Paraná, 27 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3152/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de laboratórios para análise de exames citopatológico.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos solicitando autorização de abertura e publicação de Chamamento Público, visando o credenciamento e contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde.
Autorizo conforme solicitado pela CPL às fls. 25, a abertura e publicação de *Chamamento Público*.

Ji-Paraná, 27 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3505/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa-nos a CPL às fls. 49, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 27 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 6-3428/2017

INTERESSADO: Luiza Rodrigues de Freitas
ASSUNTO: Licença Prêmio
Vieram os autos para manifestação a respeito das informações juntada às fls. 17 pela GGRH, de que a servidora não tem direito de usufruir a licença pleiteada, em razão da servidora ter se afastado para tratamento de saúde por mais de 40 (quarenta) dias.
Ante ao exposto, **REVOGO** a decisão acostada às fls. 16, tornando-a sem efeito.

À GGRH, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 27 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-11275/2014

INTERESSADO: SEMURFH
ASSUNTO: Contratação de serviços de registro de imóveis
Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 007/PGM/PMJP/2016, celebrado com Segundo Ofício de Registro de Imóveis do Município de Ji-Paraná, visando atender o Programa de Regularização Fundiária "Título Já".

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1359/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo ao Contrato 007/PGM/PMJP/2016, até o dia 30/06/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2655/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base no Parecer n. 493/CGM/2017 (fls. 46), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 27 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-2656/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base no Parecer n. 496/CGM/2017 (fls. 44), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquite-se.

Ji-Paraná, 27 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 6-3447/2017 e apenso 1-13295/2012

INTERESSADO: Paulo Roberto Alves
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos
Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pelo servidor **Paulo Roberto Alves**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 22 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3631/2017

INTERESSADA: Maria do Socorro Ramalho
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Gerência Geral de Recursos Humanos

Sr. João Vianney

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Maria do Socorro Ramalho**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2217/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Repasse em favor do CIMCERO
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Vieram os autos para decisão a respeito de repasse em favor do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, para implantação e manutenção do sistema G-MUS para atenção básica.

Instada a se manifestar, a PGM junta aos autos o Parecer Jurídico n. 212/PGM/2017, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido com fundamento no Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, **RATIFICO** o Parecer Jurídico juntado às fls. 129/131, **AUTORIZANDO** a emissão de empenho, conforme reserva e adequação orçamentaria pré-existente, processando-se o pagamento nos termos do instrumento juntado às fls. 08/22.

Ji-Paraná, 29 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13727/2016

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Locação de imóvel.
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Vieram os autos para decisão a respeito da locação de imóvel destinado ao funcionamento do 2º Conselho Tutelar.

Ante ao exposto, **RATIFICO** o Parecer Jurídico juntado às fls. 56, **AUTORIZANDO** a emissão de empenho no valor mensal de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **GGM DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ME**.

Ji-Paraná, 31 de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 004/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 134/17/GAB/SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados (s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo n.º 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
072	GISELLY BEZERRA TAVARES	36º	23
243	EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	37º	23

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 31/04 a 10/04/2017**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 30 de Março de 2017.

NILTON LEANDRO MOTTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Titulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.fj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social